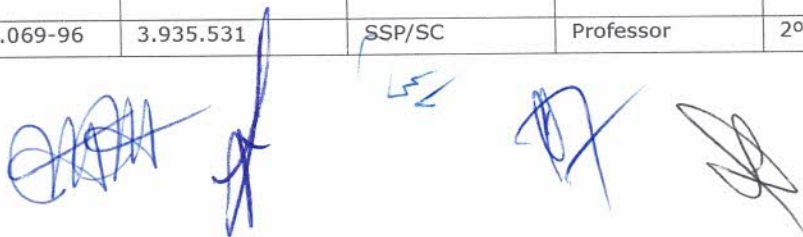


PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente					
Órgão / Entidade			CNPJ	CNES	
SBSC - Hospital São Camilo Águas de Lindóia			60.975.737/0094-50	2077558	
Endereço					
Rua Santa Catarina, 158, Jardim São Francisco					
Cidade	UF	CEP	Telefone:		
Águas de Lindóia	SP	13.940-000	(19) 3824 9988		
E-mail Institucional					
larissa.casque@saocamilosaude.com.br					
Conta Corrente - Recurso Municipal		Banco	Agência	Praça Pagamento	
1773-7		Banco Caixa Econômica Federal	1177	Águas de Lindóia	
1.2 - Representante Legal da Proponente					
Nome do Representante Legal				Cargo	
João Batista Gomes de Lima				Presidente	
RG/CI	Órgão Expedidor		CPF		
36.704.233-2	SSP/SP		153.620.588-51		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Avenida Pompeia, 888, Vila Pompeia					
Cidade		UF	CEP		
São Paulo		SP	05.022-000		
E-mail Pessoal				Telefone	
administracao.hscal@saocamilosaude.com.br				(11) 3871 7810	
1.3 - Responsável Técnico					
Nome do Responsável Técnico				Cargo/Função	
André Luís Reis Stefanini				Diretor Técnico	
RG/CI	Órgão Expedidor		CPF		
19.871.477-4	SSP/SP		070.510.288-20		
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)					
Rua: Mato Grosso, 226, Centro					
Cidade		UF	CEP		
Águas de Lindóia		SP	13.940-000		
E-mail Pessoal				Telefone	
clinicastefanini@gmail.com.br				19 9989 80807	
1.4 - Membros da diretoria e Conselho Fiscal					
Período de Mandato			12.09.2017 à 12.09.2020		
Nome	CPF/MF	RG	Órgão emissor / UF	Escolaridade	Cargo
João Batista Gomes de Lima	153.620.588-51	36.704.233-2	SSP/SP	Administrador	Presidente
Anísio Baldessin	667.470.589-68	38.387.099-9	SSP/SP	Professor	Vice Presidente
Francisco de Lelis Maciel	714.770.126-72	5.294.108	SSP/MG	Professor	1º Secretário
Maurício Gris	055.717.069-96	3.935.531	SSP/SC	Professor	2º Secretário





 DEPARTAMENTO JURÍDICO

 Sabrina Netto

 OAB/SP Nº 348945

Adailton Mendes da Silva	983.235.805-10	08.413.561-14	SSP/BA	Professor	1º Tesoureiro
Rosivaldo Donizete Vieira	018.693.049-69	25.781.368-8	SSP/SP	Professor	2º Tesoureiro
João Affonso Zago	032.666.999-04	50.347.756-4	SSP/SP	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Geovani Antonio Dias	082.016.726-66	MG-15.182.158	SSP/MG	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Paulo Aniceto Rodrigues	515.877.346-72	MG-3.511.110	SSP/MG	Professor	Conselheiro Fiscal - Titular
Christian de Paul de Barchifontaine	102.782.065-49	23.092.301-X	SSP/SP	Enfermeiro	Conselheiro Fiscal - Suplente
Osmar Eugênio Penso	585.076.559-04	1.914.241	SSP/SC	Administrados	Conselheiro Fiscal - Suplente
Marcos Antonio dos Santos	279.746.058-80	33.601.785-6	SSP/SP	Professor	Conselheiro Fiscal - Suplente

2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A **Sociedade Beneficente São Camilo Hospital São Camilo** é uma associação civil de direito privado, de caráter confessional católico, filantrópico, entidade beneficente de assistência social com atuação preponderante na área da Saúde, de fins não lucrativos, apolítica, fundada pelo Estatuto Social de 17 de julho de 1923, tendo suas finalidades estatutárias descritas nos arts. 4º e 5º de seu Estatuto Social:

(...)

Art. 4º. A SBSC tem as seguintes finalidades:

- I - Prestar assistência à saúde a tantos quantos demandarem os seus serviços;
- II - Desenvolver atividades educacionais tanto na área religiosa como na área da Saúde, podendo, para tanto, fundar e manter estabelecimentos de Educação, de ensino e de Assistência Social nos moldes recomendados e preconizados no Título VIII, da Constituição Federal, que dispõe sobre a Ordem Social;
- III - Elaborar e editar material didático relacionado às suas finalidades estatutárias;
- IV - Prestar serviços de assistência social aos menores, aos adolescentes e a todos aqueles que necessitem de amparo social;
- V - Organizar atividades que permitam à formação de profissionais que queiram dedicar-se a área da Saúde, aprimorando a qualidade de recursos humanos especializados;
- VI - Apoiar instituições com objetivos afins, para promover atividades conjuntas em parceria, podendo manter intercâmbios educacionais, culturais, beneficentes e informativos;
- VII - Apoiar, promover e desenvolver cursos de capacitação, atualização e aperfeiçoamento profissional, bem como ministrar cursos, palestras, congressos,

DEPARTAMENTO JURÍDICO
 Sabrina Netto
 OAB/SP nº 348945

seminários, simpósios e conferências - presencial ou na modalidade digital - podendo comercializar e disponibilizar material didático e científico relacionado as suas áreas de atuação.

§ 1º. Os serviços de Saúde a serem prestados pela SBSC poderão ter caráter de gratuidade, quando absolutamente necessário, vedada qualquer discriminação de clientela e respeitadas, quanto ao atendimento, às limitações econômico-financeiras da entidade.

§ 2º. A SBSC poderá oferecer bolsas de estudo e financiar atividades que visem o preparo de recursos humanos nas áreas específicas das suas atividades estatutárias.

Art. 5º Para o desenvolvimento de suas finalidades estatutárias, a SBSC poderá, ainda, firmar contratos, convênios, instrumentos de parceria, ajustes, acordos, ou outras modalidades de contratação, com pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, com natureza jurídica idêntica a sua ou diversa, nacionais ou estrangeiras, inclusive, com a cessão de material e com o assessoramento técnico, administrativo e financeiro.

Parágrafo único. Poderá a SBSC, em função da composição das gratuidades, realizar ações beneficentes nas áreas da Saúde, da Educação e da Assistência Social, mediante parcerias com entidades ou organizações privadas, sem fins econômicos ou lucrativos, que atuem nas mesmas áreas mencionadas, mediante formalização de ajustes, acordos e outros instrumentos de natureza diversa.

(...)

É o único hospital do município de Águas de Lindóia e da região, com atendimento em regime 24 horas, presta serviços médicos hospitalares fazendo frente às necessidades essenciais dos municípios de Águas de Lindóia e Lindóia, usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, compreendendo as unidades de:

- Assistência médica em Urgência e Emergência;
- Cirurgias de baixa e média complexidade;
- Retaguarda em clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, anesthesiologia, ginecologia/obstetrícia e ortopedia;

3. **JUSTIFICATIVA**

O recurso a ser repassado é imprescindível para o atendimento dos pacientes graves que, devido ao agravamento da pandemia do Covid-19, não estão sendo transferidos pelo sistema CROSS para



as Unidades de referência de alta complexidade e, será destinado para suplementar o custeio das ações em saúde, desenvolvidas no hospital e ao combate à pandemia, diante do aumento da demanda e da maior complexidade na assistência a esses pacientes, o que tem gerado custo extra ao serviço. O recurso aditivo visa proporcionar aos usuários desta unidade o ambiente, insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde, garantindo melhor abordagem à complexidade do processo patológico sempre em consonância com os princípios do SUS.

4. OBJETO

Atendimento de pacientes diagnosticados com Covid-19, que necessitem de internação em leitos de suporte avançado.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OFERTADOS

4.1. Período de Execução da parceria

Início: 12/04/2021 - Término: 10/07/2021 – podendo ser prorrogado mediante extensão ou o agravamento da pandemia do Covid-19.

4.2. Pronto Socorro - Assistência Médica Em Urgência E Emergência

O Pronto Socorro realiza atendimento médico de urgência e emergência, funcionando ininterruptamente com a presença de médicos, enfermeiros e toda equipe multidisciplinar necessária para o devido funcionamento. A assistência é prestada até a recuperação e/ou destinar os usuários para acompanhamento em Unidade Básica de Saúde, internação ou assistência em outra unidade com maior nível de complexidade, buscando sempre a recuperação à saúde e os limites disponíveis pelo Sistema Único de Saúde através da CROSS.

A principal característica do Pronto Socorro é o atendimento à população dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde, contamos com os princípios do protocolo nacional de "Acolhimento e Classificação de Risco" do Ministério da Saúde, classificando conforme as normativas estabelecidas.

O Pronto Socorro trabalha com 01 profissional médico e conta com a retaguarda nas especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Ortopedia, Ginecologia/Obstetrícia, Anestesiologia e Cirurgia Geral.

Demais profissionais essenciais ao atendimento também fazem parte do quadro de recursos humanos, tais como: farmacêutico, enfermeiro, técnico de enfermagem, e quaisquer outros profissionais necessários ao atendimento hospitalar, em quantidade e dimensionamento obrigatório aos serviços.

4.3. Retaguarda Interna

4.3.1. Unidades de Internação

As unidades de internação contam com as especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, ginecologia/obstetrícia, anestesiologia, pediatria e ortopedia de sobreaviso 24 horas, com um total de 42 leitos para o acolhimento dos pacientes provindos do pronto socorro que necessitem de



internações. Contam ainda com os serviços de farmacologia, SND, SADT – Sistema Auxiliar de Diagnósticos e Terapias, laboratório e hemoterapia.

4.3.2. SADT– Serviço Auxiliar De Diagnósticos E Terapias

Disponibilizar através da Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Camilo Águas de Lindóia a realização de exames de SADT, com flexibilidade nas quantidades conforme demanda.

4.3.4. Leitos com Suporte Avançado

Disponibilizar dez leitos com suporte avançado, para o tratamento de pacientes em estado grave, tendo em vista o agravamento da pandemia da Covid-19 e diante da não regulação de vagas através do sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviços de Saúde) para hospitais de referência de alta complexidade.

5. ATIVIDADES ACRESCIDAS AO PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO 01/2021

- a) Custeio de Atividade Hospitalar;
- b) Internação hospitalar para pacientes que necessitem de leitos com suporte avançado;
- c) Material médico, medicamentos, oxigênio e outros insumos para o atendimento de pacientes que necessitem de suporte avançado;
- d) Serviços médicos e intermediários especializados;
- e) Equipe multiprofissional;

5. 1. Características

- a) **Público Alvo:** Usuários do Sistema Único de Saúde dos Municípios de Águas de Lindóia e Lindóia.
- b) **Forma de Acesso ao Serviço:** Demanda espontânea para os serviços de urgência/emergência, encaminhados da Rede Municipal de Saúde.
- c) **Atendimento Complementar:** Para complementar diagnósticos e tratamentos, disponibilizará para as Internações clínicas: exames de Imagem, exames laboratoriais de análises clínicas, avaliação médica, procedimentos prescritos pela equipe médica dentro do contexto.

6. CAPACIDADE INSTALADA

6.1. Em Especialidades

Especialidade	Leitos Existentes	Leitos SUS
Cirurgia Geral	03	02
Clínica Médica	07	05
Obstetrícia Clínica	08	06
Clínica Pediátrica	08	06
Leitos com suportes avançados	16	16

DEPARTAMENTO JURÍDICO
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945

TOTAL	42	35
--------------	-----------	-----------

6.2. Centro Cirúrgico

Centro Cirúrgico	Instalado	Operacional
Salas de Cirurgia	03	03
Sala de Recuperação	01	01
TOTAL	04	04

6.3. Urgência E Emergência (Pronto Atendimento)

Área de atuação	Quantidade
Consultórios Médicos	02
Sala de Atendimento a Paciente	01
Sala de Curativo	01
Sala de Gesso	01
Sala de Pequena Cirurgia	01
TOTAL	06

6.4. Hospitalar

Área de Atuação	Sala
Sala de Cirurgia	03
Sala de Parto Normal	01
Sala de Pré Parto	01
Leitos de Alojamento Conjunto	05
Leitos RN Normal	02
Leitos RN Patológico	01

6.5. Equipamentos De Diagnóstico Por Imagem

Equipamento	Quantidade
FCR Capsula	01
Aparelho Raios X (mais de 100A a 500A)	01
Aparelho de Raio X portátil	01
TOTAL	03

6.6. Equipamentos Para Manutenção Da Vida

Equipamento	Quantidade
Berço aquecido	04
Bomba de infusão	08
Desfibrilador	01
Oxímetro de pulso	08
Monitor cardíaco	09

Handwritten signatures in blue ink.

DEPARTAMENTO JURÍDICO
6
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 348945

Incubadora	02
Respirador/ventilador pulmonar	05
Fototerapia	02
TOTAL	39

6.7. Equipamentos Por Métodos gráficos

Equipamento	Quantidade
Eletrocardiógrafo	05
TOTAL	05

6.8. Outros Equipamentos

Equipamento	Quantidade
Bisturi Elétrico	01
Arco Cirúrgico em C	01
Aparelho de Anestesia com Monitorização	03
Serra de Gesso	01
Geladeira para medicamentos de intubação	01
Autoclave	01
Seladora	03
TOTAL	11

7. CAPACIDADE TÉCNICA

7.3. Recursos Humanos

Função	Quantitativo	Vínculo
Médico Corpo Clínico	24	PJ
Enfermeiros	08	CLT
Técnicos de Enfermagem	24	CLT
Contador	01	CLT
Administrativo	04	CLT
Faturista	02	CLT
Tesoureira	01	CLT
Auxiliar de Escritório	01	CLT
Recepcionista	08	CLT
Atendente de Farmácia	02	CLT
Farmacêutico	01	CLT
Técnico em Radiologia	04	CLT
Nutricionista	01	CLT
Auxiliar de Cozinha	04	CLT
Auxiliar de Lavanderia	01	CLT
Auxiliar de Higienização e Limpeza	04	CLT
Encarregado de Manutenção Predial	01	CLT
TOTAL	91	

7.4. Especialidades Médicas

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
 Sabrina Netto
 OAB/SP Nº 348945

Especialidades	Quantitativo
Clínica Médica	03
Clínica Cirúrgica	02
Obstetrícia/Ginecologia	02
Ortopedia/Traumatologia	03
Pediatria	03
Anestesiologia	03
TOTAL	16

8. COMPROMISSOS DA INSTITUIÇÃO COM O MÚNICIPIO

8.3. Capacitação e desenvolvimento:

- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades a serem desenvolvidas diariamente, com total atenção em sua operacionalização.
- Reciclagem da equipe de enfermagem nas atividades de rotina em técnica e operacional no Controle de Infecção Hospitalar.
- Reciclagem da equipe de higienização nas atividades a serem desenvolvidas diariamente.
- Treinamento em Urgência / Emergência
- Qualificação em Atendimento Porta/Recepção/Operacionalização.
- Formação em Ética e Postura Profissional destinada a todos profissional e colaboradores.
- Orientação ostensiva junto aos colaboradores médicos quanto a disponibilidade de medicamentos e serviços oferecidos pela Rede Municipal de Saúde, atentando inclusive aos procedimentos burocráticos para encaminhamentos para rede de referência e protocolos epidemiológicos;

9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Dos Recursos Fixos a serem investidos pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia	Valor Mensal	Valor Total
Contratação e pagamentos dos profissionais da saúde - serviços médicos, profissionais de enfermagem e equipe de apoio exclusivo;	R\$ 123.000,00	R\$ 369.000,00
Insumos e produtos hospitalares - materiais, medicamentos, oxigênio e outros insumos para assistência a pacientes de leitos com suporte avançado;	R\$ 62.000,00	R\$ 186.000,00
Total	R\$ 185.000,00	R\$ 555.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Fonte	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
Federal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00	R\$ 185.000,00
Estadual						
Fonte	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large signature on the left and several initials in the center and right.

DEPARTAMENTO JURÍDICO REGIONAL
 Sabrina Netto
 OAB/SP Nº 342945
 8

Federal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Estadual						

11. PLANO DE METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

Meta 1: manter a proteção de 100% dos profissionais envolvidos nos cuidados dos pacientes internados em leitos com suporte avançado, através de equipamento de proteção individual, a fim de atingir uma taxa de infecção do profissional da saúde abaixo da média nacional (entre 8-15%) e mundial (em torno de 8%).

Meta 2: se tratando do único hospital da cidade de Águas de Lindóia, manter o suporte adequado, através de 10 leitos de suporte avançado de pacientes de média e alta gravidade que necessitem de internação hospitalar, diante da não regulação de vagas pelo sistema CROSS para unidade de referência.

Meta 3: manter a qualificação dos funcionários através de educação continuada no treinamento permanente dos processos de trabalho, respeitando as diretrizes e protocolos institucionais, no combate ao corona vírus.

Meta 4: obter a ocupação de 65% dos leitos de suporte avançado;

Meta 5: manter a prestação de serviços 24 horas diárias pelo período de vigência acordado;

Meta 6: manter a secretaria de saúde informada sobre a ocupação dos leitos;

Meta 7: o número de pacientes graves era de 4 pacientes, devido a crescente demanda será provavelmente de 8 pacientes dia;

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Todas as ações previstas, planejadas e formalizadas neste Plano de Trabalho estão condicionadas à análise e monitoramento mensal de forma articulada com a Secretaria Municipal de Saúde, cujo departamento de regulação, avaliação e controle é responsável pelo acompanhamento, monitoramento e desenvolvimento das ações propostas, visando a qualificação da assistência em rede e o devido uso de recursos públicos.

Desta forma as tratativas durante a vigência do Plano de Trabalho, serão feitas através de reuniões, visitas in loco e quaisquer outros meios efetivos que resultem na evolução assistencial, visando o bem-estar e a satisfação do usuário.

A Sociedade Beneficente São Camilo – Hospital São Camilo Água de Lindóia protocolará relatório

mensal na Secretaria Municipal de Saúde dos atendimentos de Pronto Atendimento, Clínica Médica, Pediatria, Obstetrícia, Ortopedia, Anestesiologista, Cirurgia Geral além dos relatórios CCIH (Comissão de Controle de Infecção Hospitalar) e Escalas Médicas e demais dados necessários para o acompanhamento das metas estabelecidas no Plano de trabalho.

Quaisquer alterações deverão ser tratadas de forma antecipada, através de ofício e submetidas à análise do gestor municipal de saúde, tratativas informais serão desconsideradas.

13. - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Águas de Lindóia, 01 de abril de 2021.


Justino Scatolin
Superintendente

J.B. João Batista Gomes de Lima
Representante legal do Hospital
CPF: 153.620.588-51



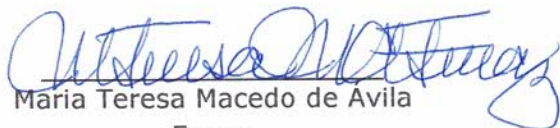
André Luís Reis Stefanini
Responsável Técnico do Projeto
CPF: 070.510.288-20



14. APROVAÇÃO PELO CONVENENTE

Aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

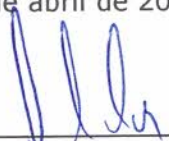
Águas de Lindóia, 01 de abril de 2021.



Maria Teresa Macedo de Avila
Ferraz
Cargo: Secretária Municipal de
Saúde

Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

Águas de Lindóia, 01 de abril de 2021.



Gilberto Abdou Helou
Cargo: Prefeito Municipal



252




DEPARTAMENTO JURIDICO
Sabrina Netto
OAB/SP Nº 346345